



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1612, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Celebração de termo de contratuais a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresas Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda, Greenfield International LTDA e Semax Máquinas Ltda

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001766/2025-81, resolve:

Art. 1º - Autorizar as celebrações de termo de contratuais entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e empresas Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda, Greenfield International LTDA e Semax Máquinas Ltda nos itens, nas quantidades e valores listados abaixo, com base no Despacho Simples 0718867 e no Parecer de Análise 124 (0719548) :

I - Empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda, Termo Aditivo de ARP nº 22/2024- SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS (0717237)

Item	Qtde	Und	Descrição	UF	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
001	05	un	LOVOL P4110 0 Trator agrícola 4x4, cabinado com ar condicionado e motor diesel com potência mínima de 105 cv. Detentor: Weichai Lovol	MT	238.967,44	1.194.837,20
Valor Global						1.194.837,20

II - Empresa Greenfield International LTDA, Termo Aditivo de ARP nº 25/2024 - GREENFIELD INTERNATIONAL LTDA (0717272)

Item	Qtde	Und	Descrição	UF	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
005	05	un	PREET 9049 4WD SUPER CABINADO 193.050,00 965.250,00 Trator agrícola 4x4, plataforma e motor diesel com potência mínima de 85 cv	AP	208.400,00	1.042.000,00

006	05	un	PREET 9049 4WD SUPER CABINADO 193.050,00 965.250,00 Trator agrícola 4x4, plataforma e motor diesel com potência mínima de 85 cv	PA	205.700,00	1.028.500,00
Valor Global					2.070.500,00	

III - Empresa Semax Máquinas Ltda, Termo Aditivo de ARP nº 32/2024 - SEMAX MÁQUINAS LTDA (0717303)

Item	Qtde	Und	Descrição	UF	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
024	04	UN	Mini Carregadeira, potência máxima não inferior à 47 hp	MA	268.500,00	1.074.000,00
Valor Global					1.074.000,00	

Art. 2º - Autorizar o aditivo quantitativo de uma unidade na contratação de corrente do Termo Aditivo de ARP nº 22/2024 objetivando atender a quantidade total prevista no Despacho Simples 0719161 condicionada a demonstração dos requisitos contidos no Parecer Jurídico Nº.0133-2024-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (0644788) e Nota Nº.0110-2024-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (0644812)

Item	Qtde	Und	Descrição	UF	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
001	05	un	LOVOL P4110 0 Trator agrícola 4x4, cabinado com ar condicionado e motor diesel com potência mínima de 105 cv. Detentor: Weichai Lovol	MT	238.967,44	238.967,44
Valor Global					238.967,44	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/12/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720275** e o código CRC **911BFE7E**.